

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 160, DE 29 DE MAIO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 911

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** o servidor **Pedro José dos Santos**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Diário Oficial nº 512, de 23 de abril de 1996 - pág. 3341, e Diário Oficial nº 519, de 23 de maio de 1996 - pág. 3649, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de abril de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente